



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-037/2017

PARECER nº 0443/2017

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA DE MÉDIO PORTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 437/2017 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-037/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA DE MÉDIO PORTE.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-037/2017, no dia 08 de novembro de 2017, e nos outros meios de publicação no dia 09 de novembro 2017: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

A sessão pública foi realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 10:00h na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Registrado a presença de 01 (uma) empresa licitante:

1) LOUREDON & SARMANHO LTDA - EPP

Emitido o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 9-037/2017 e Relatório Final correspondente ao objeto em questão, cujo valor final negociado foi R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).



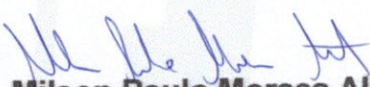
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Realizado no dia 24 de novembro de 2017 o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 27 de novembro de 2017.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de dezembro de 2017.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB